

Ata número 11 (onze) do ano de 2023 da Reunião Ordinária Plena do CME – Conselho Municipal de Educação - Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Câmara CEB – Educação Básica, desde a criação do CME(Conselho Municipal de Educação) , Leis Municipal nº 6.537 de 15 de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020((quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte): artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º(nono) : O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb será de 4 (quatro), mandato 01/01/2023 a 31/01/2026(dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis), Portaria 20.429 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove) de 11/12/2022 (onze de Dezembro de dois mil e vinte e dois). Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 8h00min foi realizada Reunião Ordinária Plena do Conselho Municipal de Educação(Câmara CEB e câmara Fundeb), composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a Portaria nº 20.430 de 11 de dezembro de 2022 para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026, alterada pela Portaria nº 21.043 de 16 de junho de 2023. Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara CEB : Sra. Míriam Maria Roberto Marmol, Edmara Moraes Braga, Tânia Valeriano Pereira de Paula, Harley Alex da Silva; Leonice Duarte da Silva; Ana Kelly B. Cândido; Simone de Fátima Garcia Augusto; Tamires Cássia de Souza; Maria de Fátima Rodrigues Dutra. Justificaram suas ausências: Mário Justino da Silva e a convidada Sra. Patrícia Ap. Martins Vasconcelos – Diretora da Escola Estadual Professor Wilson de Melo. Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara FUNDEB : Cíntia Aparecida Duarte Pena, Mariana Nery Sól Paulo, Larissa Cristina Gonçalves de Melo Damasceno, Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga, Taís Aparecida Moreira, Leonardo Antônio de Oliveira Chaves, Sirlene Grazielle Martins Pereira. Justificaram suas ausências: Rafaela Marinho Lacerda, Juliane Lemes Faria, Denise Dayana de Souza Sales, Mário Justino da Silva . Presidiram a reunião ordinária Plena a senhora Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga e o Sr. Harley Alex da Silva (vice-presidente), uma vez que o Sr. Mário Justino esteve presente, mas precisou se ausentar durante a realização da reunião. A presidência Sra. Ângela Gonzaga e Harley Aléx (vice-presidente) CEB, junto aos conselheiros(as) fizeram uma oração ecumênica, e em seguida a presidência conferiu o quórum e deu início os trabalhos da pauta da reunião, reiterando que os arquivos dos documentos do Conselho Municipal de Educação, poderão ser acessados através da página da Casa dos Conselhos a partir de Agosto, 17/08/2023, através do Ícone/ link para **acesso** ao Site Oficial da Prefeitura em cumprimento a Lei Municipal e Lei

14.113/2020: no link : <https://social.parademinas.mg.gov.br/unidade/casa-dos-conselhos/> .

Dando prosseguimento, a presidente Sra. Ângela Gonzaga colocou em deliberação e votação, a escolha para do dia e novo horários para realizações das reuniões ordinárias plenas para o ano de 2024. Foi aprovado o calendário, reuniões nas últimas terças-feiras de cada mês, com alternância do horário, um mês a reunião inicia-se às 8h e no mês subsequente às 13 horas. A última reunião ordinária de 2023, será realizada no dia 12/12/2023 (doze de dezembro de dois mil e vinte e três) às 8horas e o dia de visitação será realizado no dia 06/12/2023 (seis de dezembro de dois mil e vinte e três). A presidência reiterou a importância da presença nas reuniões ordinárias do CME, em conformidade ao Regimento Interno: “O conselheiro que não comparecer a 4 (quatro) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, anualmente, até a data da próxima reunião, deverá ser substituído na forma deste regimento”; e substituições aos conselheiros (a) que saíram do CME – CEB;

1: A sua presença nas reuniões ordinárias são imprescindíveis para alicerçar a democracia e os trabalhos deste Conselho; 2: Para não acumularem atividades, foi elaborado um sistema de rodízio para as atividades de visitas e conferências pastas: O CME agenda carro na SMED para visitas com antecedência, na ausência dos(a) conselheiros(a) e suplentes, deslocamos um carro e um profissional/motorista desnecessariamente; 3: Conselheiros(a) FUNDEB, conferirão documentações prestações de contas FUNDEB na medida que a Contabilidade for liberando documentações e o CME exige que todas as atas estejam devidamente assinadas por todos (a) conselheiros(a) que estiveram presentes nas respectivas reuniões, para que as atas possam ser escaneadas e enviadas para arquivo no Portal. A presidente Sra. Ângela Gonzaga, passou a palavra para a conselheira Sra. Tânia Valeriano que informou que em atendimento a uma denúncia no SITRASERP, visitou o recém-inaugurado CMEI Prof. Mozart Campos – Jardim das Oliveira, na qual conferiu as seguintes salas para atendimentos aos alunos: Berçário com 03 salas com 10 alunos e 02 salas com 15 alunos cada para o Infantil I e II. Sra. Tânia Valeriano informou que verificou com preocupação que a sala destinada em planta para biblioteca, está sendo utilizada para acolher as crianças do Infantil II. Esta sala não possui segurança necessária devido à proximidade de buracos e barranco. Sra Tânia Valeriano informou que já ligou para a Sra. Marluce de Souza Pinto Coelho, relatando sua preocupação e solicitando providências. A Sra. Ângela Gonzaga colocou em votação, se o CME deveria aguardar solução da SMED ou registrar através de ofício solução urgente para esta demanda uma vez que não se pode negligenciar a segurança de nossos alunos e funcionários, o que foi prontamente aprovado pelos presentes. Em seguida a Sra Ângela Gonzaga, reiterou as informações sobre as reuniões realizadas no dia 19/10/2023: a) Reunião com a (Comissão Especial

conselheiros(a) e Mesa Diretora: Leonice Duarte presidente com Sr. Leonardo Chaves e Daiane Carla Gomes (SMED – Departamento de Transporte, sobre a Terceirização frota própria da SMED, na qual foi gerado o Parecer do CME nº 06/2023(seis de dois mil e vinte e três): :Documentos referente a temática terceirização do Transporte Escolar, resumo : Esta frota terceirizada possuía ao todo 04 veículos (03 ônibus e um micro-ônibus) : IVECO Granclass Placa 150S21E 2018/2019 QXB – 3209 – 59 pas; IVECO Weyclass 70C17HDE 2016/2016 – PYI 6558 29 PAS; IVECO GRANCLASS 150S21E 2018/2019 – WOD 1579 – 59 pas e IVECO GRANCLASS 150S21E 2016/2017 P\J 9683 – 42 pas; Atendiam as rotas : 17(União), 18(Mata do Cedro/micro-ônibus), 19(Belvedere) e 25(Grão Pará). Em fevereiro de 2022, quebraram 03 ônibus, deixando o departamento desfalcado de carros. **b) Dia 19/10/2023**, foi realizada a visitação às Associações. Associação Bela Vista: Restaurante D. Fia e Casa da Esperança. Estiveram ausentes os conselheiros convocados: Jáder , Sara Duarte e Lidiane X. Estiveram presentes as conselheiras: Ângela, Tânia, Juliane e Taís; Sra. Ângela ratificou aos conselheiros(a) presentes que o CME não é contra a contribuição de recursos pela prefeitura as Associações, e sim contra a fonte, a origem das saídas dos recursos pelas receitas para Educação, uma vez que as legislações vigentes não permitem, além das finalidades das Associações de caráter assistencial, mudança impositiva às Associações, sem a devida assistência que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pará de Minas realizava antes da SMED assumir. **c) Estudo, considerações e apontamentos sobre as** minutas dos Pareceres do CME nº 04, 05 e 06 de 2023 (pagamento de subvenções a Associações/projetos sociais, Gestão Democrática/cumprimento condicionalidades do VAAR e terceirização da frota da SMED transporte Escolar. A presidente ratificou que o próximo dia para visitações escolas/rotas transporte, será 08/11/23 - Conselheiros(a) convocados: Janaína A; Sirlene Pereira; Mário Justino e Fernanda. Confirmaram presença neste dia: Sra Fátima Dutra e Leonardo Chaves. Em continuidade, a presidência destacou que caberá ao CME – Câmara CEB e FUNDEB monitorar, visitar e fiscalizar em 2024 o cumprimento da resolução do CME nº 02/2023, segundo Lei 14.113/2023 o acompanhamento e controle social, das unidades escolares que aderiram ao Programa Escola em Tempo Integral: Art. 9º “ O acompanhamento e o controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral serão exercidos pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e pelos respectivos conselhos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020”. As instituições que ofertarão a extensão do ensino são: Dona Cotinha (Padre Libério), Professora Amélia Guimarães (Santa Edwiges), Vicente de Paula Souza (Matinha).

Vereador Bosco Mendonça (Bom Jesus do Pará), Conceição Maria Moreira (Limas) e Marechal Deodoro (Meireles). Dando sequência a pauta da reunião, a presidência apresentou para deliberação dos conselheiros presentes os pareceres do CME e envio das respectivas cópias as instituições competentes: FNDE(via e-mail), MP – Ministério Público de Pará de Minas (protocolo em mão) , TCE-MG Tribunal de Contas de MG(via e-mail) e Câmara Municipal – Comissão de Educação, Cultura e Esporte (via e-mail e protocolado em mão) : Parecer CME nº 04/2023 : pagamento de subvenções e despesas para Associações, item da pauta da Reunião Comissão Especial de Mesa diretora no dia 19/10/2023(dezanove de outubro de dois mil e vinte e três). O Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas, no uso de suas atribuições regimentais, dá o seguinte Parecer sobre o modelo colocado em prática pela SMED – Secretaria Municipal de Educação através das subvenções financiadas para as Associações/terceiro setor como Educação em tempo Integral nos PPP e como jornada ampliada/Atividades complementares lançadas no Educacenso pela Secretaria Municipal de Educação na Rede Municipal de Educação e dá outras providências e Parecer CME nº 05/2023 : Gestão Democrática, cumprimento a Resolução Federal nº 01/2023 : Pauta da Reunião Comissão Especial de Mesa diretora no dia 19/10/2023 : O Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas, no uso de suas atribuições regimentais, resolveu registrar e homologar este Parecer após observar o não cumprimento na íntegra da condicionante I da Lei, pelo Município de Pará de Minas. Decreto Municipal nº 13.182 de 09/10/2023 publicado em 11/10/2023 : Neste Decreto Municipal, prevê em seu Capítulo V – Do Processo e das Condicionantes de Definição do Diretor Escolar e do Vice Diretor de Escola, Art. 10 que o provimento e o exercício dos cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escolas Municipais dar-se-á mediante definição prévia de lista tríplice, contendo os 3 (três) candidatos mais votados na comunidade escolar, observando-se os critérios estabelecidos em provimento próprio emanado pela Secretaria Municipal de Educação, que norteará especialmente o procedimento seletivo para implementação da lista tríplice mediante publicação de Edital, observadas as contingências delineadas no Estatuto do Magistério do Município de Pará de Minas. Coube ao CME, denunciar o não cumprimento, segundo o técnico do FNDE Leomir Araújo:(...) “ Quem preferir não atender uma das condicionalidades: perde o curso, pode ser denunciado aos órgãos de controle e sere punidos conformé o prejuízo causado aos nossos alunos das redes públicas de educação básica. O CME deve denunciar, registrar, fazer constar este tipo de informação na prestação de contas.” Os Pareceres de números 04, 05 e 06 /2023 (quatro, cinco e seis de dois mil e vinte e três) do CME foram deliberados e aprovados pelos conselheiros(a) presentes. O vice-presidente do CME, Sr

Harley Aléx, justificou sua ausência na reunião do CME da diretora senhora Patrícia Aparecida M. Vasconcelos e informou aos conselheiros(a) que a última informação sobre a provável municipalização da E.E. Professor Wilson, é que em 2024, o ano letivo deverá ocorrer em sistema de coabitação com a rede municipal, os anos finais da Rede Estadual serão mantidos até o último aluno, garantindo o direito do aluno a completar seus estudos na própria Escola. Deixa-se registrado que devido a semana do dia da criança e recesso escolar, não foi possível atender ao ofício 012/02023 de 03/10/2023 para ^{participar} agendamento da reunião para o dia 05/10/2023 às 9h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Pará de Minas, com a finalidade de promover o retorno da discussão referente a minuta do plano de cargos e carreiras dos profissionais da educação, de modo a cobrear junto ao executivo uma solução para essa demanda. A Comissão de Educação, Esporte e Cultura da Câmara Municipal, agendará novo dia na qual será amplamente divulgado. Sobre o Ofício recebido da APAE, este CME reitera que as subvenções pagas são recursos ^{via} Receitas Educação. Sobre os questionamentos sobre as matrículas computadas ^{diretamente} no Educacenso pela APAE, deverão ser encaminhadas diretamente para a SMED. O departamento Contábil da Prefeitura de Pará de Minas – MG, liberou apenas pastas A e B (três pastas) do Fundeb para conferência dos Conselheiros(a) as demais pastas C e Qse ainda não foram liberadas até a data desta reunião ordinária. Acordado com os conselheiros(a) que o agendamento para conferências das respectivas pastas será agendado assim que o departamento contábil liberar todas as pastas referente a Agosto de 2023. A presidente Sra. Ângela Gonzaga, deixou registrado que até a data desta plenária, a Câmara do FUNDE não validou no SIOPE-MAV nenhum bimestre referente ao ano de 2024, uma vez que o departamento Contábil via SMED Secretaria Municipal de Educação ainda não haviam encaminhado nenhum bimestre para ser validado via sistema. Registra-se também que toda a validação no SIOPE-MAV referente ao ano de 2022(mandato anterior), teve que ser revalidado pela presidente atual, com total e plena confiança às informações passadas pela Sra. Juliana Esteves do Departamento Contábil. No dia 05/09/2023 às 9:00, no Plenarinho da CÂMARA MUNICIPAL foi atendido o convite da Câmara Municipal para realização da segunda reunião da comissão de avaliação do livro didático Aprende Brasil, Sistema Positivo de Ensino; Tanto a Comissão de Educação, Cultura e Esporte quanto o CME estão aguardando resposta ao ofício CME 075/23 e requerimento da comissão de Educação da Câmara Municipal para SMED para finalizar Parecer 01/2023. Registram-se as correspondências expedidas: Ofício CME nº100/23 – SMED – cópias planilhas trabalhos Projetos sociais 2023; Ofício CME nº101/23 – SMED - Reitera cópias dos contratos licitações Aprende Brasil e Tabletes; Ofício CME nº102/23 – SMED e Contabilidade. CME reitera que não validou

nenhum bimestre 2023, uma vez que a contabilidade não enviou para validação; Ofício CME nº103/23 – MP, Matéria abordando cancelamento de licitação de aquisição de material didático via contrato por inexigibilidade em MG; Ofício CME nº104/23 – SMED solicitando censo escolar referente a matrículas atividades complementares e Educação em tempo integral (2017 a 2023); Ofício CME nº105/23 – SMED documentação das Associações ; Ofício CME nº106/23 – SMED cópias contratos em exigibilidade com Cópia PRC Projeto Básico PRC 1065//2021; Ofício CME nº107/23 – Placas veículos adquiridos em 2023 pela SMED – Transporte Escolar. E Correspondências Recebidas : Ofício SMED nº 92/23 resp. ofício CME nº 077/23 avaliação desempenho/posse – uniformes e bonés; Ofício SMED nº 93/23 resp. Ofício CME nº 083/2023; Ofício SMED nº 101 2023 ref. Ofício CME nº 084/2023; Ofício SMED nº 103 2023 ref. Ofício CME nº 093/2023; Ofício SMED nº 104 2023 ref. Ofício CME nº 086/2023; Ofício SITRASERP 14/09/2023 Solicitando intervenção do CME com o fito de cobrar do executivo a implementação efetiva da Gestão democrática; C/c Requerimento nº 028/2023; Ofício SMED nº 107 2023 ref. Ofício CME nº 099/2023; Ofício SMED nº 109 2023 ref. Ofício CME nº 0100 2023; Ofício SMED nº 108 2023 ref. Ofício CME nº 0102 /2023; Ofício Amed nº 116 2023 ref. Ofício CME nº 0106,/ 2023; Ofício APAE nº 167/2023 26/09/2023 (...) recebe recursos do FUNDEB via subvenções e despesas pagas. Nota: Todos os ofícios expedidos e recebidos são públicos, quaisquer dúvidas ou pesquisa, por gentileza entrar em contato. A presidente Sra. Ângela Gonzaga, passou a palavra para a conselheira Sra. Tânia Valeriano que informou que em atendimento a uma denúncia no SITRASERP, visitou o recém-inaugurado CMEI Prof. Mozart Campos – Jardim das Oliveiras, na qual conferiu as seguintes salas para atendimentos aos alunos: Berçário com 03 salas com 10 alunos e 02 salas com 15 alunos cada para o Infantil I e II. Sra. Tânia Valeriano informou que verificou com preocupação que a sala destinada em planta para biblioteca, está sendo utilizada para acolher as crianças do Infantil II. Esta sala não possui segurança necessária devido à proximidade de buracos e barranco. Sra Tânia Valeriano informou que já ligou para a Sra. Marluce de Souza Pinto Coelho, relatando sua preocupação e solicitando providências. A Sra. Ângela Gonzaga colocou em votação, se o CME deveria aguardar solução da SMED ou registrar através de ofício solução urgente para esta demanda uma vez que não se pode negligenciar a segurança de nossos alunos e funcionários, o que foi prontamente aprovado pelos presentes. Sobre o congelamento das progressões e direitos dos servidores da Educação, Sra. Ângela Gonzaga informa que caberá a este Conselho continuar monitorando e cobrando do executivo o pagamento do Piso Salarial do Magistério, a valorização por graduação, a redução da carga horária para os profissionais do administrativo, a insalubridade das serventes escolares com a implementação do Plano de Carreira em cumprimento as Legislações vigentes. Sobre a regularização da progressão, a questão não estava unicamente relacionada à Lei 173/2020 e sim ao programa (sistema) da

prefeitura conforme verificado junto ao Sr. Sérgio Marinho, secretário Municipal Gestão, ainda não conseguiram resolver a questão dos dados a serem lançados no sistema, referentes à progressão. Ele informou que a equipe da CNN está trabalhando para resolver o problema. Desde que pararam de pagar, o CME tem cobrado da administração, com várias respostas embasadas na proibição da Lei 173/2020. Conforme informação da Sra. Tânia Valeriano, o SITRASERP ajuizou uma ação judicial para cobrar o pagamento da progressão, inclusive os retroativos. Finalizando, compete as Câmaras CEB e FUNDEB, iniciarem estudos e executar trabalhos sobre a complementação da tramitação das Minutas do PCCR – Plano de Cargo, carreira e Remuneração dos servidores do quadro do magistério de Pará de Minas, sobre a criação de Avaliação de Desempenho conforme legislação 14.113/2020 : a) criar minuta de Plano de Cargo Carreira e Remuneração para os demais profissionais da Educação. b) Monitorar a tramitação da Minuta do PCCR em conformidade com o previsto na Lei 14.113/2020 – versão 05/04/2022 REVOGA as minutas anteriores; Encerrada esta ata, secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata, assinando-a com os(a) demais

conselheiras(o) presentes. *Líntia Pera, Leonardo Antonio de Oliveira Cha
Sirlene G. Martins Pereira, Angela Aparecida dos Santos Gomes
Mariana Nery S. Pauls, Tais Aparecida Moura*

Larissa Custina